

**FACULDADES INTEGRADAS DO EXTREMO SUL DA BAHIA**  
**CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

**REGULAMENTO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTÁRES A**

**EUNÁPOLIS**  
**2018**

## **1. Atividades Complementares**

### **1.1 Objetivo**

As Atividades Complementares têm como objetivo de enriquecer e diversificar o processo de ensino e aprendizagem, sendo consideradas uma complementação dos conteúdos curriculares do curso de bacharelado em Ciências Contábeis das Faculdades Integradas do Extremo Sul da Bahia, conforme as respectivas diretrizes curriculares. Estas atividades são componentes curriculares que possibilitam o reconhecimento, por avaliação, de habilidades, conhecimentos e competências do aluno, inclusive adquiridos fora do ambiente escolar. Vale lembrar que a realização das atividades complementares dependerá exclusivamente da iniciativa e da dinamicidade de cada aluno, que deve buscar as atividades que mais lhe interessam para delas participar.

### **1.2 Regulamento.**

As atividades complementares são de caráter obrigatório e todos os alunos deverão cumprir uma carga horária total de 200 (duzentas) horas.

As atividades complementares do Curso de Ciências Contábeis das Faculdades Integradas do Extremo Sul da Bahia têm por finalidade demonstrar aos discentes que o processo de aprendizagem ultrapassa a sala de aula, estando presente em diversos momentos da vida acadêmica, a interação com diversos profissionais das ciências contábeis e áreas afins e promovendo ações de cunho social, estimulando sempre a educação continuada e extensiva.

As atividades complementares são coordenadas pela Coordenação de Estágio, núcleo diretamente vinculado à Coordenação do Curso, ficando sob sua responsabilidade o controle da documentação das atividades ligadas à área de ensino, pesquisa e extensão, de caráter extracurricular, assim como o controle e gerenciamento dos trabalhos de Conclusão de Curso.

São computadas como atividades complementares as realizadas no âmbito da Instituição, por seus docentes ou profissionais convidados, bem como as atividades externas realizadas ou frequentadas por iniciativa do discente, devidamente documentadas. São consideradas atividades complementares toda e qualquer atividade pertinente e enriquecedora para a formação humana e profissional do aluno do Curso de Ciências Contábeis, cursada ou praticada fora do ambiente

acadêmico, incluindo a prática de estudos e atividades independentes, transversais, interdisciplinares, especialmente nas relações com o mercado de trabalho e com as ações de extensão, conforme regulamento próprio.

O aluno deverá cumprir atividades complementares conforme quadro 01 a seguir:

Quadro 01 – Atividades Complementares

<b>Atividade</b>	<b>Carga Horária da Atividade</b>	<b>Carga Horária Máxima para Convalidação</b>
Atividades de Pesquisa e iniciação Científica.	40 h	<b>40 h</b>
Congressos, seminários, conferências e palestras, mostras e exposições.	Carga horária do evento	<b>60h</b>
Eventos culturais complementares.	10 h	<b>15 h</b>
Ouvinte de Defesas de dissertação de mestrado e tese de doutorado.	5 h	<b>10 h</b>
Artigos publicados em revistas.	20 h	<b>20 h</b>
Artigos publicados no <i>site</i> da Instituição e em <i>sites</i> da área contábil.	10 h	<b>10 h</b>
Realização de estágios não curriculares.	50 h	<b>50 h</b>
Ouvinte de Defesas de monografias.	10 h	<b>30 h</b>
Apresentação de trabalhos em eventos científicos.	40 h	<b>40 h</b>
Participação como membro de comissão organizadora de eventos científicos.	10 h	<b>20 h</b>
Aprovação em concursos públicos na área acadêmica e no exame de suficiência do CFC.	20 h	<b>20 h</b>
Cursos à distância Online na área acadêmica.	Carga horária do Curso	<b>40 h</b>
Participação em Atividades de Extensão.	Carga horária da atividade	<b>50 h</b>
Participar em disciplinas a fins ao curso e ou curso de idiomas.	Carga horária do Curso/disciplina	<b>20 h</b>
Participação em programas sociais e promoção da cidadania.	30 h	<b>30 h</b>
Representação em conselhos de classe e colegiados internos da IES.	10 h	<b>10 h</b>

Fonte: Coordenação CCO

Os certificados e outros documentos comprobatórios da participação dos discentes em atividades complementares deverão ser arquivados em pastas suspensas individualizadas, em arquivo próprio. Além do arquivo físico todos os dados deverão ser lançados em planilha eletrônica, bem como no sistema de registro acadêmico da instituição - SAGU2 -, sob a responsabilidade da Coordenação de Curso.